



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 139/2014.
De 07 de Abril de 2014.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA COM A FINALIDADE DE APURAR FATOS RELATIVOS À DEVOUÇÃO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA HUBER WARCCO REGISTRADA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL SOB Nº. 04.02.02.000, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram atribuídas pela CF/1988, e pela LOM, RESOLVE:


Art.1º. Determina a abertura do processo administrativo de sindicância destinada a apurar os fatos relativos a devolução da máquina MOTONIVELADORA HUBER WARCCO, registrada no patrimônio municipal sob nº. 04.02.02.000, em péssimo estado de conservação e, para, sendo possível, apontar os responsáveis pelos danos causados ao patrimônio público do Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º. Constitui a COMISSÃO SINDICANTE destinada a apurar os fatos em epígrafe, que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- 1º - Ronaldo Falkembach de Leão, ocupante do cargo de fiscal, matrícula nº. 904;
- 2º - Noé Meinem Peukert, ocupante do cargo de mecânico, matrícula 312;
- 3º - Rogério Veeck, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula nº. 964.

Art. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante da Sindicância ora instaurada e apresentação do Relatório Final respectivo.

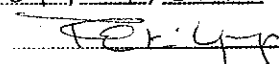
Boa Vista do Incra – RS, 07 de Abril de 2014.

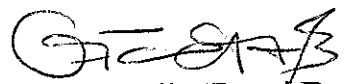

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº PORT. 139/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 07/04/2014

Responsável: 


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se